



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.633 DE 03 DE NOVEMBRO 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.534 de 17 de dezembro de 2.014, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 999.070,00 (novecentos e noventa e nove mil e setenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16 - 3.3.90.36.00-04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Física 4.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE DE SOLIDARIEDADE

23- 3.3.90.30.00-08.244.0004.2.006 - Material de Consumo 10.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

29 - 3.2.90.21.00-28.843.0000.0.003 - Juros s/a Dívida por contrato 36.500,00

31 - 3.3.90.39.00-04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

34 - 4.6.80.71.99-28.843.0000.0.002 - Principal Dívida Contrato 25.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

38 - 3.3.90.36.00-04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 3.100,00

39- 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009- Outros Servs Terc Pes Jurídica 14.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

54 - 3.3.90.39.00 - 04.121.0031.2.007 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.000,00

02.02.02 - COMPRAS

58 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0035.2.011 - Material de Consumo 9.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

61 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	12.000,00
66 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Física	1.700,00
73 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros servs Terc Pes Jurídica	15.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	2.670,00
79 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

82 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00
--	-----------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

124 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais	9.000,00
127 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	139.000,00
--	------------

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais	107.100,00
139 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	5.000,00
141 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	52.000,00

02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	35.000,00
154 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	31.000,00
155 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	75.000,00
156 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	8.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	13.200,00
---	-----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	6.000,00
179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenções Sociais	17.000,00
180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	131.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	89.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.500,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

202 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	25.000,00
204 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros servs Terc Pes Jurídica	2.000,00

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

209 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	<u>20.300,00</u>
--	------------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$** **999.070,00**

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

18 - 4.4.90.52.00-04.122.0003.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	4.000,00
---	----------

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

21 - 3.3.90.39.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros ServsTerc Pes Jurídica	13.000,00
22 - 4.4.90.52.00 - 08.243.0005.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE DE SOLIDARIEDADE

28- 4.4.90.52..00-08.244.0004.2.006 - Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00
---	-----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

29 - 3.2.90.21.00-28.843.0000.0.003 - Juros s/a Dívida por contrato	3.000,00
30 - 3.3.90.30.00-04.123.0032.2.008 - Material de Consumo	15.000,00

32 - 4.4.90.52.00- 04.123.0032.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	2.000,00
--	----------

33 - 4.4.90.91.00- 04.123.0032.0.001 - Sentencas Judiciais	40.000,00
--	-----------

34 - 4.6.90.71.99- 28.843.0000.2.002 - Principal Divida Contrato	16.500,00
--	-----------

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.1.90.13.00-04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	4.000,00
--	----------

37- 3.3.90.30.00 -04.122.0033.2.009- Material de Consumo	3.100,00
--	----------

40 - 4.4.90.52.00 -04.122.0033.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00
--	-----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

53 - 3.3.90.30.00 - 04.121.0031.2.007 - Material de Consumo	3.000,00
---	----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.02.02 - COMPRAS

56 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0035.2.011 - Vencimentos	9.000,00
60 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0035.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	6.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

61 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	45.000,00
62 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	12.000,00
63 - 3.3.70.41.00 - 15.452.0007.2.013 - Contribuições	3.000,00
67 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Rec Asf/Guias	1.700,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

74 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022- Equipamentos e Mat Permanente	15.000,00
--	-----------

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

77 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	2.670,00
81 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022- Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

87 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
--	-----------

02.03.08 - SANEAMENTO

106 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	4.000,00
---	----------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

129 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.013 - Ref/ Ampl Escolas	29.000,00
--	-----------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

132 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0017.2.021 - Obrigações Patronais	4.000,00
134 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	53.000,00
135 - 4.4.90.51.00 - 12.306.0017.1.028 - Ref/ Ampl Cozinha Piloto	33.000,00
136 - 4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	9.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

141 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	12.500,00
142 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref Quadras	20.000,00
143 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.012 - Ref/ Ampl Escolas	246.600,00
145 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 - Veículos	13.200,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 – FUNDEB

152 – 3.3.90.30.00 – 12.361.0016.2.024 – Material de Consumo	18.100,00
155 – 3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00
156 – 3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	31.000,00

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

163 – 3.3.90.39.00 – 12.362.0018.2.025 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	31.000,00
---	-----------

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES –CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 – CULTURA

175 – 3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
---	-----------

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 – 3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028 – Vencimentos	75.000,00
178 – 3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 – Obrigações Patronais	32.000,00
180 – 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material de Consumo	2.000,00
181 – 3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Física	30.300,00
184 – 4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.032 – Ref/Ampl Centro Odont/Fisiot	1.000,00
185 – 4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.022 – Equipamentos e Mat Permanente	2.200,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

199- 3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033 – Vencimentos	4.000,00
200 - 3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033 – Obrigações Patronais	4.000,00
201 – 3.3.50.43.00 – 08.244.0004.2.033 – Subvenções Sociais	17.000,00
203 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Física	2.000,00

02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

210 – 3.1.90.03.00 – 09.271.0025.2.035 – Pensões	1.200,00
211 – 3.3.90.47.00 – 11.331.0025.2.035 – Obrigações Tributárias	9.000,00

02.10.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

212 – 9.9.99.99.00 – 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência	2.000,00
--	----------

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 999.070,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal